



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 22/06/2023 17:25:49.180 - CPIFUTE

REQ n.223/2023

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, o CEO da
LocaWeb, o Sr.
Fernando Cirne.

Senhor Presidente;

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de Testemunha, o CEO da LocaWeb, o Sr. Fernando Cirne.

JUSTIFICATIVA

A convocação do CEO da LocaWeb na CPI das apostas esportivas, na condição de Testemunha, é essencial para garantir uma investigação abrangente e efetiva sobre o esquema de fraude descoberto na operação "Penalidade Máxima II" realizada pela Polícia



Federal. Esta operação revelou a existência de um amplo esquema de manipulação de resultados em competições esportivas, o que representa uma grave ameaça à integridade e transparência do futebol brasileiro.

A convocação do CEO da LocaWeb tem como objetivo primordial obter esclarecimentos que auxiliem a CIP das apostas esportivas em suas investigações e na formulação de políticas públicas que visem assegurar a integridade e a legalidade das apostas esportivas no país.

Desta forma, é essencial que o CEO da LocaWeb compareça perante a CIP das apostas esportivas para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

A relação da LocaWeb com as casas de apostas esportivas;

Os critérios utilizados pela empresa na seleção de seus clientes;

A implementação de medidas de segurança e combate à lavagem de dinheiro;

O cumprimento das obrigações legais e regulatórias no exercício de suas atividades;

As salvaguardas adotadas para evitar a participação de menores de idade nas transações financeiras realizadas pela LocaWeb.

Ao convocar o CEO da LocaWeb, a CPI busca obter informações precisas sobre a extensão do esquema de fraude, identificar possíveis conexões entre os envolvidos e tomar medidas efetivas para combater essa prática ilegal. Além disso, sua presença na CPI também permitirá esclarecer questões relacionadas à fiscalização, regulação e medidas de prevenção que podem ser adotadas para evitar a ocorrência de fraudes no futuro.

Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Sala de Reuniões, em _____ de junho de 2023.



* C D 2 3 7 8 9 6 0 1 6 6 0 0 *

REQ n.223/2023

Apresentação: 22/06/2023 17:25:49.180 - CPIFUTE

**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**



* C D 2 2 3 7 8 9 6 0 1 6 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237896016600>